



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E  
ESTUDANTIS - PROAE



## **Relatório de Suspensos/Excluídos da Bolsa Permanência - Mês Base: Dezembro - 2018**

O Pró-reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1015, da Magnífica Reitora da UFGD, de 13 de novembro de 2015, e considerando o Regulamento do Programa de Assistência Estudantil - Bolsa Permanência da UFGD, o Edital PROAE/UFGD Nº 49 de 07 de fevereiro de 2018, Edital PROAE/UFGD nº 52, de 16 de fevereiro de 2018, Edital PROAE/UFGD nº 93, de 23 de maio de 2018, Edital PROAE/UFGD Nº 100, de 04 de junho de 2018 e Edital PROAE/UFGD Nº 102, de 05 de junho de 2018, Edital PROAE/UFGD Nº 140 de 10 de julho de 2018, Edital PROAE/UFGD Nº 145 de 19 de julho de 2018, Edital PROAE/UFGD Nº 148 de 25 de julho de 2018, Edital PROAE/UFGD Nº 150 de 25 de julho de 2018 e Edital PROAE/UFGD Nº 151 de 25 de julho de 2018, Resolve:

I - Divulgar, na forma do Anexo I, os estudantes beneficiados no Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência da UFGD, referente ao referente ao Edital PROAE/UFGD nº 49, de 07 de fevereiro de 2018, que estão com o benefício financeiro suspenso e/ou desligados.

II - Informar que os estudantes suspensos, relacionados no Anexo I, deverão comparecer a PROAE, para regularizar sua situação conforme data registra em seu SIGEPAE Acadêmico, sob pena de ser desligado do Programa de Assistência Estudantil Bolsa Permanência UFGD.

Pablo Christiano Barboza Lollo  
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E  
ESTUDANTIS - PROAE



**ANEXO I**

<b>Acadêmico</b>	<b>Situação</b>
MARINA ZANATTA CARDOSO	<b>Suspenso.</b> Motivo: Acadêmico concluiu o curso.